

Coordenadores
Mila Gouveia
Rodrigo de Souza

Mapeando o Edital

MAGISTRATURA FEDERAL

Com base nos Editais de todos os TRFs

4^a edição
revista, atualizada e ampliada

2021

 **EDITORA**
*Jus*PODIVM
www.editorajuspodivm.com.br

Direito CONSTITUCIONAL

Rodrigo Gonçalves de Souza

1 BIBLIOGRAFIA INDICADA

O estudo para a primeira etapa do concurso da Magistratura Federal precisa se pautar na distribuição adequada de tempo investido em cada uma das 12 disciplinas previstas no edital. Para o sucesso do candidato, a escolha do material de estudo adequado torna-se crucial.

A opção bibliográfica depende muito do gosto de cada candidato. Alguns fazem questão de estudar por obras mais completas. Outros, como era o meu caso, preferem materiais mais resumidos. Aqui, darei apenas as minhas impressões pessoais para os candidatos que almejam o concurso da Magistratura Federal.

Particularmente, acredito que o clássico "Curso de Direito Constitucional Positivo", do professor José Afonso da Silva, é uma das melhores obras sobre o assunto. A obra tem sido atualizada e é de fácil obtenção no mercado. Por fim, o autor é um dos mais respeitados juristas perante as bancas de examinadores. No entanto, trata-se de obra muito extensa e que possui alguns entendimentos do autor que podem não estar em sintonia com a jurisprudência do STF.

Outras obras que poderiam ser citadas. Vários colegas concurseiros me relataram o gosto pelo "Curso de Direito Constitucional", do Ministro Gilmar Mendes, que é uma das grandes obras jurídicas brasileiras. No entanto, especificamente para fins de concurso público, talvez seja uma obra que vai muito além do propósito esperado pelos candidatos.

Direitos explícitos e implícitos. Classificação dos direitos explícitos. Abuso de direito individual ou político.

10. Direito de propriedade. Função social da propriedade. Desapropriação por necessidade ou utilidade pública. Desapropriação por interesse social. Desapropriação judicial. Regime das jazidas. Direito urbanístico. Ordem Econômica. Princípios. Intervenção no domínio econômico. Formas e limites de intervenção. Repressão do abuso do poder econômico. Empresa pública e sociedade de economia mista. Da comunicação social. O planejamento na ordem constitucional. Os direitos constitucionais dos trabalhadores. Organização sindical. Família, Educação e Cultura. Da Ciência e da Tecnologia. Da criança, do adolescente e do idoso.

3 ANÁLISE GERAL DAS ÚLTIMAS PROVAS OBJETIVAS

Nos últimos concursos realizados, os Tribunais Regionais Federais da 1ª e da 5ª Região optaram pela execução da primeira etapa por instituição especializada (CESPE/CEBRASPE), o que poderá refletir numa tendência para outros TRFs.

Tendo como base as últimas e as penúltimas provas de cada TRF, podemos separar as questões de acordo com o conteúdo programático para saber quais temas foram mais frequentes nas arguições elaboradas pelas bancas examinadoras.

Em regra, na parte de Direito Constitucional, foram identificadas 10 questões de múltipla escolha em cada prova analisada.

Após a análise das provas objetivas de cada TRF realizadas *entre 2015 e 2018*, foi possível verificar a seguinte distribuição de questões conforme os tópicos do conteúdo programático da Magistratura Federal. Vejamos:

PROVAS REALIZADAS ENTRE 2011 E 2018		
Tópico do conteúdo programático	Quantidade de questões ¹	
1. Constituição. Conceito. Classificação. Elementos. Poder constituinte: originário e derivado. Direitos Humanos. Hermenêutica constitucional. O constitucionalismo brasileiro. A ordem constitucional vigente. Emendas à Constituição. Disposições gerais e transitórias. República e federação no direito Constitucional em geral. Sistema brasileiro. Repartição de competências. União: bens e competência. Competência exclusiva, competência de normas gerais, competência comum e competência concorrente.	TRF 1ª Região	03
	TRF 2ª Região	05
	TRF 3ª Região	11
	TRF 4ª Região	05
	TRF 5ª Região	05
	Total	29
2. Os Estados-membros na Constituição. Organização, natureza e conteúdo da autonomia constitucional do Estado-membro. Competências estaduais. Intervenção federal nos Estados-membros, Distrito Federal e Territórios. Os Municípios na Constituição. Competência municipal, organização política e administrativa dos Municípios. Intervenção nos Municípios.	TRF 1ª Região	04
	TRF 2ª Região	05
	TRF 3ª Região	01
	TRF 4ª Região	02
	TRF 5ª Região	03
	Total	15
3. Poder Legislativo. Organização e atribuições. O processo legislativo. Cláusulas pétreas. Natureza. Espécies. Iniciativa legislativa. Normas constitucionais e processo legislativo. Orçamento. Princípios constitucionais. Fiscalização financeira e orçamentária. O Tribunal de Contas. Natureza e atribuições.	TRF 1ª Região	03
	TRF 2ª Região	16
	TRF 3ª Região	06
	TRF 4ª Região	04
	TRF 5ª Região	10
	Total	39
4. Poder Executivo. Evolução do conceito. Atribuições e responsabilidade do Presidente da República. Poder regulamentar, poder regulador e as agências administrativas. Do Conselho da República. Do Conselho de Defesa Nacional.	TRF 1ª Região	02
	TRF 2ª Região	08
	TRF 3ª Região	01
	TRF 4ª Região	01
	TRF 5ª Região	01
	Total	13

1. Quantidade "aproximada" de questões, pois, algumas podem envolver o conhecimento relacionado a mais de um tópico.

PROVAS REALIZADAS ENTRE 2011 E 2018		
Tópico do conteúdo programático	Quantidade de questões ¹	
10. Direito de propriedade. Função social da propriedade. Desapropriação por necessidade ou utilidade pública. Desapropriação por interesse social. Desapropriação judicial. Regime das jazidas. Direito urbanístico. Ordem Econômica. Princípios. Intervenção no domínio econômico. Formas e limites de intervenção. Repressão do abuso do poder econômico. Empresa pública e sociedade de economia mista. Da comunicação social. O planejamento na ordem constitucional. Os direitos constitucionais dos trabalhadores. Organização sindical. Família, Educação e Cultura. Da Ciência e da Tecnologia. Da criança, do adolescente e do idoso.	TRF 1ª Região	04
	TRF 2ª Região	01
	TRF 3ª Região	02
	TRF 4ª Região	02
	TRF 5ª Região	03
	Total	12

Ressalte-se que, na análise das questões e na identificação conforme os itens do conteúdo programático, alguns assuntos poderiam ser colocados em mais de um tópico, pois, mesclam conteúdos diversos. É o que ocorre, p. ex., com uma questão que trata de intervenção nos Estados e/ou Municípios e de competência dos entes federativos. Nesses casos, optou-se por identificá-las conforme o objeto preponderante arguido pelo examinador².

Com relação ao perfil das provas de cada um dos TRFs, percebe-se que o TRF da 1ª Região é o tribunal que segue de maneira mais fidedigna os ditames do CJF. Além disso, as provas têm uma distribuição equilibrada nos itens do conteúdo programático do edital. A grande quantidade de questões pautadas no texto literal da Constituição ainda é notória, conforme será demonstrado adiante.

Nas duas últimas provas objetivas de cada TRF, realizadas entre 2013 e 2018, foi possível identificar a seguinte distribuição dos itens conforme o parâmetro "lei seca", "jurisprudência" e "doutrina":

TRF1 2013:

Lei Seca – 23 itens

Jurisprudência – 22 itens

Doutrina – 05 itens

2. Nos casos em que houve um equilíbrio entre os assuntos arguidos, optou-se por considerar a questão em mais de um item do conteúdo programático.

TRF1 2015:

Lei Seca – 46 itens

Jurisprudência – 01 item

Doutrina – 03 itens

TRF2 2017:

Lei Seca – 20 itens

Jurisprudência – 10 itens

Doutrina – 11 itens

TRF2 2018:

Lei Seca – 04 itens

Jurisprudência – 28 itens

Doutrina – 05 itens

TRF3 2016:

Lei Seca – 24 itens

Jurisprudência – 02 itens

Doutrina – 11 itens

TRF3 2018:

Lei Seca – 01 item

Jurisprudência – 15 itens

Doutrina – 24 itens

TRF4 2014:

Lei Seca – 32 itens

Jurisprudência – 02 itens

Doutrina – 16 itens

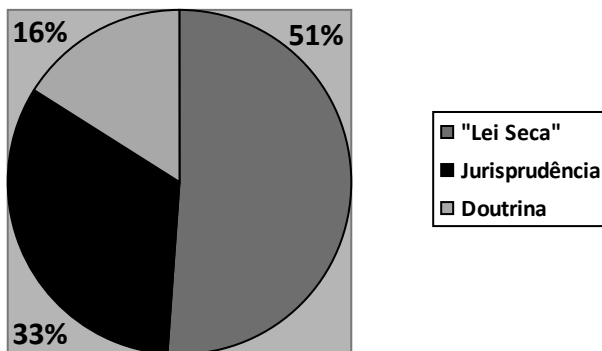
TRF4 2016:

Lei Seca – 29 itens

Jurisprudência – 17 itens

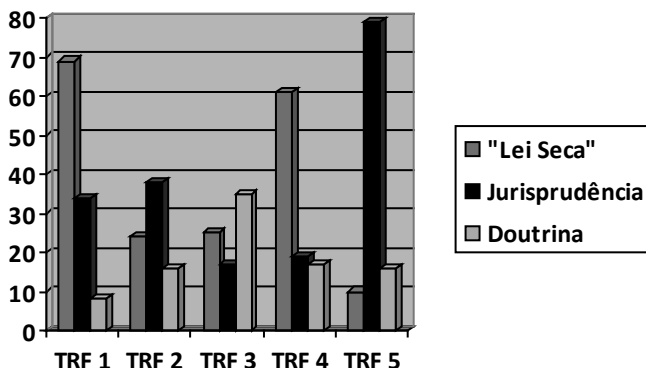
Doutrina – 01 item

Se a análise fosse feita com base nas provas mais antigas de cada TRF, desde 2009, o resultado obtido seria, aproximadamente, o seguinte:



Isto é, houve ao longo dos anos uma redução da exigência de conhecimentos com base apenas na literalidade da legislação e um aumento na quantidade de questões que exploravam o conhecimento da jurisprudência. Quanto aos conhecimentos doutrinários, apesar da oscilação no percentual, o número de questões parece ter se mantido mais ou menos estável.

Analisando o gráfico referente ao quantitativo consolidado por cada um dos TRFs, percebemos que há uma significativa oscilação entre eles. Contudo, com exceção do que ocorreu com o TRF da 3ª Região na prova aplicada em 2018, a tendência mostrada é que a exploração do conhecimento da legislação seca e da jurisprudência sempre foi mais evidente nas provas objetivas.



QUESTÃO 8

Assinale a alternativa correta:

- A** O chamado controle de convencionalidade impõe uma aferição de validade das normas nacionais, tendo por parâmetro não o texto constitucional, mas os tratados internacionais assumidos pelo Brasil em matéria de proteção aos direitos humanos, ainda que estes não tenham sido regularmente ratificados pelo Estado.
- B** O STF entende inválida a chamada superação legislativa da jurisprudência da Corte, quer ela se faça por meio de Emenda Constitucional ou legislação infraconstitucional, em razão de entender que, com ela, o Parlamento desrespeita a eficácia vinculante das decisões da Corte Suprema.
- C** A despeito da previsão contida no artigo 97 da CF/88 (“somente pelo voto da maioria absoluta de seus membros ou dos membros do respectivo órgão especial poderão os tribunais declarar a inconstitucionalidade de lei ou ato normativo do Poder Público”) é desnecessária a submissão à regra da reserva de plenário por turma de Tribunal Regional Federal, quando a decisão judicial estiver fundada em jurisprudência do Plenário ou em Súmula do Supremo Tribunal Federal.
- D** O STF não reconhece a existência da chamada “inconstitucionalidade progressiva”, que doutrinariamente ocorre quando a norma é declarada constitucional, mas caminha progressivamente para a inconstitucionalidade.
- E** Não cabe reclamação da decisão judicial que contrarie súmula vinculante editada pelo Supremo Tribunal Federal.

O gabarito oficial preliminar apontou como correto o item “C”, que remete ao art. 949 do CPC e reproduz entendimento do STF no sentido de que é desnecessária a submissão de demanda judicial à regra da reserva de plenário na hipótese em que a decisão judicial estiver fundada em jurisprudência do Plenário do STF ou em súmula deste Tribunal (ARE 914.045 RG, rel. min. Edson Fachin, j. 15-10-2015).

Da mesma forma que ocorreu no concurso do TRF da 1ª Região, também na prova objetiva do TRF da 2ª Região, ocorrido em 2017, a parte doutrinária recaiu sobre a classificação das Constituições. Vejamos:

QUESTÃO 9

Assinale a opção que, corretamente, classifica a Constituição Federal em vigor:

- A** Dogmática, promulgada, rígida e analítica.
- B** Rígida, popular, não dogmática e originalista.
- C** Flexível, popular, histórica e formal.

Direito ADMINISTRATIVO

Rodrigo Gonçalves de Souza

1 BIBLIOGRAFIA INDICADA

A análise do conteúdo programático disposto nos editais dos concursos da Magistratura Federal mostra a expressiva quantidade de disciplinas a serem estudadas. Além disso, existe um perigoso agravante: a homogeneidade na cobrança dos temas pelas bancas examinadoras. Ou seja, as questões têm sido relativamente bem distribuídas entre os diversos assuntos previstos no edital.

Como já tive a oportunidade de mencionar em outra obra ("Magistratura Federal – Coleção Aprovados") da Editora Juspodivm, a preparação para o concurso da Magistratura Federal demanda estratégia.

O candidato precisa estar atento ao fato de que não é possível investir muita "energia" em uma determinada disciplina e, simplesmente, negligenciar as demais. É evidente que algumas matérias merecem maior atenção em função da probabilidade de serem cobradas na prova objetiva – p. ex., o tema "improbidade administrativa" tem sido cobrado em todos os concursos anteriores –, mas o concursado precisa ter um domínio razoável dos outros conteúdos para que possa ter êxito.

Isso significa que, em termos estratégicos, o estudo para a primeira etapa do concurso da Magistratura Federal precisa se pautar em uma distribuição adequada de tempo investido em cada uma das 12 disciplinas previstas no edital. Para o sucesso, a escolha do material de estudo adequado torna-se crucial.

Para quem gosta da Coleção Sinopses (Editora Juspodivm), fica a recomendação do volume de Direito Administrativo, dos autores Fernando Neto e Ronny Torres, que é um livro resumido, de leitura agradável e com custo reduzido.

Por fim, convém dar uma conferida nas obras do "Dizer o Direito", que trazem com excelente didática os principais julgados do STF e do STJ.

2 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO NOS EDITAIS DE CADA TRF

O Anexo I da Resolução n. 067/09-CJF, que trata do Conteúdo Programático de cada matéria, foi alterado em 2016. A norma passou a prever, no âmbito do Direito Administrativo, as seguintes disciplinas:

DIREITO ADMINISTRATIVO

- ④ **1.** Administração Pública como função do Estado. Princípios regentes do Direito Administrativo constitucionais e legais, explícitos e implícitos. A reforma do Estado brasileiro. Os quatro setores e suas características. A publicização do terceiro setor (as organizações sociais e as OSCIPS).
- ④ **2.** Administração Direta (órgãos públicos: conceito, espécies, regime); Administração Indireta: Autarquias, Fundações Públicas, Sociedades de Economia Mista e Empresas Públicas. Principais características de cada uma e regime jurídico. O regime das subsidiárias. Direito Administrativo Econômico. As formas de intervenção do Estado. Os princípios constitucionais da ordem econômica e a criação de sociedades de economia mista e empresas públicas.
- ④ **3.** Direito Administrativo Regulador. Agências: Reguladoras e Executivas. O regime jurídico das Agências Reguladoras: natureza jurídica, características, contrato de gestão, pessoal e poder normativo. A concessão de serviços. Conceito, características. Direitos do concedente e do concessionário. Equilíbrio do contrato. Formas de extinção. As permissões e autorizações. As parcerias da Administração Pública. Parcerias público-privadas.
- ④ **4.** Formas de intervenção do Estado na propriedade. Limitações administrativas, tombamento, requisição, servidão e desapropriação. Fundamentos e requisitos constitucionais para as desapropriações.

Espécies de desapropriações. Proteção ao patrimônio histórico, artístico e cultural. Desapropriações por utilidade ou necessidade pública ou por interesse social, desapropriações por interesse social para fins de reforma agrária. O art. 243 da CF/88. Retrocessão. Desapropriação indireta. Procedimento expropriatório.

- ⑤ **5.** Responsabilidade civil do Estado e dos prestadores de serviços públicos. Conceito e teorias. A responsabilidade por ação e por omissão. Evolução histórica no Direito brasileiro. Elementos. A reparação do dano. Ação regressiva e litisconsórcio. Responsabilidade administrativa, civil e penal do servidor.
- ⑥ **6.** Servidores públicos. Regime constitucional. Regimes jurídicos: O servidor estatutário e o empregado público. Cargos e Funções. Direitos e deveres dos servidores estatutários. Regime previdenciário do servidor estatutário. Normas e princípios constitucionais. As regras de transição. O novo regime previdenciário. O sistema de previdência complementar. Regime e processo disciplinar.
- ⑦ **7.** Ato administrativo. Conceito. Regime jurídico. Espécies. Elementos e requisitos. Vícios dos atos administrativos. Principais classificações dos atos administrativos. Procedimento administrativo. Fundamentos constitucionais. Controle dos atos da Administração. Controle administrativo e jurisdicional. Limites do controle jurisdicional. O controle da Administração Pública pelos Tribunais de Contas. Formas, características e limites. Mandado de Segurança. Ação Popular. Ação Civil Pública. Improbidade administrativa; aspectos processuais e materiais. Responsabilidade administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública.
- ⑧ **8.** Licitações. Fundamento constitucional. Conceito e modalidades. O regime de licitações e alterações. Dispensa e inexigibilidade. Revogação e anulação, hipóteses e efeitos. Pregão e consulta. O Registro de preços. Contratos administrativos. Conceito e características. Invalidação. Principais espécies de contratos administrativos. Inexecução e rescisão dos contratos administrativos.
- ⑨ **9.** Poder Regulamentar. Regulamentos administrativos de execução e autônomos. O poder normativo não legislativo e o princípio da legalidade. Regulamentação e regulação. Análise do art. 84 da CF/88 quanto aos limites do poder regulamentar. Poder de Polícia. Conceito. Características. Origem e função. Limites, extensão e controle. Poder de polícia e regulação. Distinções.

Após a análise das provas objetivas de cada TRF realizadas *entre 2015 e 2018*, foi possível verificar a seguinte distribuição de questões conforme os tópicos do conteúdo programático da Magistratura Federal. Vejamos:

PROVAS REALIZADAS ENTRE 2015 E 2018		
Tópico do conteúdo programático	Quantidade de questões ¹	
1. Administração Pública como função do Estado. Princípios regentes do Direito Administrativo constitucionais e legais, explícitos e implícitos. A reforma do Estado brasileiro. Os quatro setores e suas características. A publicização do terceiro setor (as organizações sociais e as OSCIPS).	TRF1ª Região	-
	TRF2ª Região	05
	TRF3ª Região	11
	TRF4ª Região	01
	TRF5ª Região	05
	Total	22
2. Administração Direta (órgãos públicos: conceito, espécies, regime); Administração Indireta: Autarquias, Fundações Públicas, Sociedades de Economia Mista e Empresas Públicas. Principais características de cada uma e regime jurídico. O regime das subsidiárias. Direito Administrativo Econômico. As formas de intervenção do Estado. Os princípios constitucionais da ordem econômica e a criação de sociedades de economia mista e empresas públicas.	TRF1ª Região	05
	TRF2ª Região	10
	TRF3ª Região:	05
	TRF4ª Região	02
	TRF5ª Região:	05
	Total	27
3. Direito Administrativo Regulador. Agências: Reguladoras e Executivas. O regime jurídico das Agências Reguladoras: natureza jurídica, características, contrato de gestão, pessoal e poder normativo. A concessão de serviços. Conceito, características. Direitos do concedente e do concessionário. Equilíbrio do contrato. Formas de extinção. As permissões e autorizações. As parcerias da Administração Pública. Parcerias público-privadas.	TRF1ª Região	10
	TRF2ª Região	10
	TRF3ª Região	22
	TRF4ª Região:	01
	TRF5ª Região	05
	Total	48

1. A apuração foi feita "item a item" em cada questão. A quantidade é "aproximada", pois, algumas questões podem envolver o conhecimento relacionado a mais de um tópico.

PROVAS REALIZADAS ENTRE 2015 E 2018		
Tópico do conteúdo programático	Quantidade de questões ¹	
8. Licitações. Fundamento constitucional. Conceito e modalidades. O regime de licitações e alterações. Dispensa e inexigibilidade. Revogação e anulação, hipóteses e efeitos. Pregão e consulta. O Registro de preços. Contratos administrativos. Conceito e características. Invalidação. Principais espécies de contratos administrativos. Inexecução e rescisão dos contratos administrativos.	TRF1ª Região	05
	TRF2ª Região	15
	TRF3ª Região	23
	TRF4ª Região	02
	TRF5ª Região	05
	Total	50
9. Poder Regulamentar. Regulamentos administrativos de execução e autônomos. O poder normativo não legislativo e o princípio da legalidade. Regulamentação e regulação. Análise do art. 84 da CF/88 quanto aos limites do poder regulamentar. Poder de Polícia. Conceito. Características. Origem e função. Limites, extensão e controle. Poder de polícia e regulação. Distinções.	TRF1ª Região	05
	TRF2ª Região	05
	TRF3ª Região	04
	TRF4ª Região	03
	TRF5ª Região	04
	Total	26
10. Domínio público. Conceito. Bens públicos. Conceito e características, regime e espécies. Utilização de bens públicos. Regime jurídico dos recursos minerais. Terras devolutas. Terrenos de marinha e seus acréscidos. Os indígenas e as suas terras.	TRF1ª Região	05
	TRF2ª Região	05
	TRF3ª Região	07
	TRF4ª Região	07
	TRF5ª Região	05
	Total	29
11. Sistema Financeiro de Habitação e outras formas de financiamento do direito à moradia.	TRF1ª Região	-
	TRF2ª Região	05
	TRF3ª Região	-
	TRF4ª Região	04
	TRF5ª Região	-
	Total	09
12. A saúde na ordem constitucional brasileira. A saúde no contexto da seguridade social. A Saúde e a Teoria dos Direitos Sociais. Princípios constitucionais do direito à saúde. O Sistema Único de Saúde: organização, atribuições e marco normativo. A repartição constitucional de competências no direito à saúde. A judicialização das políticas públicas de saúde. A problemática da prova nas ações judiciais que envolvem o direito à saúde. ²	TRF1ª Região	-
	TRF2ª Região	05
	TRF3ª Região	-
	TRF4ª Região	-
	TRF5ª Região	03
	Total	08

2. Ressalte-se que o tópico 12, sobre a saúde na ordem jurídica brasileira, somente surgiu em 2016 nos editais.

- C** As fundações estatais, sejam elas de direito público ou de direito privado, somente podem ser criadas por lei específica de iniciativa do chefe do Poder Executivo.
- D** As empresas públicas devem ter a forma de sociedades anônimas; as sociedades de economia mista, por sua vez, podem revestir-se de qualquer uma das formas admitidas em direito.
- E** As pessoas jurídicas de direito privado que pretendem qualificar-se como OSCIPs não podem ter fins lucrativos e devem ter como objetivos, entre outros, a promoção gratuita da educação e da saúde, da segurança alimentar e nutricional e do voluntariado.

O gabarito definitivo indica como resposta correta o item "E". Na questão, verifica-se que três dos itens ("A", "B" e "E") demanda um conhecimento um pouco mais detalhado acerca dos entes de cooperação. Mais uma vez, exigiu-se o conhecimento acerca da Organização Social (OS) e da Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP).

Na prova objetiva do TRF da 3ª Região, aplicada em 2016, a questão n. 82 também tratou dos entes de cooperação. Confira-se:

QUESTÃO 82

Dadas as assertivas abaixo a respeito das OSCIPs, assinale a alternativa correta.

I – Podem qualificar-se como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público as pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos que tenham sido constituídas e se encontrem em funcionamento regular há, no mínimo, 1 (um) ano, desde que os respectivos objetivos sociais e normas estatutárias atendam aos requisitos instituídos pela Lei nº 9.790/1999.

II – Não são passíveis de qualificação como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, as sociedades comerciais, os sindicatos, as associações de classe ou de representação de categoria profissional, nem as instituições religiosas ou voltadas para a disseminação de credos, cultos, práticas e visões devocionais e confessionais.

III – Dentre os objetos sociais possíveis para a qualificação instituída pela Lei nº 9.790/1999 está o de realização de estudos e pesquisas para o desenvolvimento, a disponibilização e a implementação de tecnologias voltadas à mobilidade de pessoas, por qualquer meio de transporte.

Estão corretas:

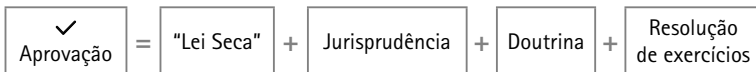
- A** Apenas I e II.
- B** I, II e III.
- C** Apenas II.
- D** Apenas II e III.

- Discricionariedade e atividade técnica.
- Controle jurisdicional da discricionariedade.
- Discricionariedade e improbidade administrativa.

O examinador exigiu o domínio de tema bastante difundido na doutrina, inclusive sobre aspectos de natureza e características do ato discricionário. Além do conhecimento doutrinário sobre o assunto, há importantes repercussões na jurisprudência do STF e do STJ que poderiam ser abordadas pelo candidato para uma resposta mais completa. O candidato também deverá se atentar para as novas súmulas relacionadas ao tema, como é o caso da Súmula 633/STJ, que dispõe: "a Lei n. 9.784/1999, especialmente no que diz respeito ao prazo decadencial para a revisão de atos administrativos no âmbito da Administração Pública federal, pode ser aplicada, de forma subsidiária, aos estados e municípios, se inexistente norma local e específica que regule a matéria".

7 DICAS FINAIS PARA OS CANDIDATOS

Particularmente, acredito que a "fórmula" para a aprovação nos concursos da Magistratura Federal seja:



Verifica-se nas questões mencionadas acima que a doutrina em Direito Administrativo tem tido cada vez menos espaço nos concursos públicos da Magistratura Federal, inclusive para evitar anulações de questões por conta de divergência entre os autores mais consagrados. Assim, percebe-se uma preferência das bancas examinadoras pelo conhecimento da legislação seca e, cada vez mais, da jurisprudência.

Assim, fica como sugestão ao candidato que procure equilibrar o estudo da doutrina com a leitura da legislação e, principalmente, da jurisprudência. Convém, aqui, recomendar alguns instrumentos, tal como o site "Dizer o Direito".

Nunca é demais alertar: durante os estudos, tenha todo o cuidado com as inovações legislativas, sobretudo relacionado com as recentes reformas promovidas pelo Congresso Nacional.

Outras dicas de preparação podem ser obtidas na obra "Magistratura Federal – Coleção Aprovados".